

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO II

ANO XX — N.º 81

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1957

DESPACHO DO PREFEITO

Dia 5-4-57

Despacho exarado pelo Prefeito em 5 de abril de 1957, na fôlha de gratificação dos servidores em exercício no Gabinete do Prefeito que prestaram serviços de representação no mês de Março do corrente ano. — "Autorizo".

Fôlha a que se refere o presente despacho:

João Augusto Lago Melra de Castro, matrícula 75.033 — Cr\$ 4.000,00.
Genaro Pimentel Lopes Bitencourt, matrícula 91.853, Cr\$ 5.000,00.
João Baptista Pereira Ramos, matrícula 741, Cr\$ 3.000,00.

Roberto Emir de Matos, matrícula 71.160, Cr\$ 4.000,00.
Dalton Ottatli Xavier, matrícula 19.854, Cr\$ 3.000,00.

João Carlos Croce, matrícula 99.855, Cr\$ 4.000,00.
Aristides da Costa Nogueira, matrícula 29.473, Cr\$ 4.000,00.

Despacho exarado pelo Prefeito em 5 de abril de 1957, na fôlha de gratificação de representação de funcionários de Repartição Federal, que prestaram serviços no Gabinete do Prefeito, no mês de Março do corrente ano. — "Autorizo".

Fôlha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Alfredo dos Santos Cunha Júnior, matrícula 99.856, Cr\$ 300,00.

Alvaro Corrêa Martins, matrícula 99.862, Cr\$ 3.000,00.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 5 de abril de 1957.

Decretos de 4 de abril de 1957

(erros do DIN)

onde se lê: Análises e Pesquisas Químicas — leia-se: Análises e Pesquisas Clínicas

P. 86:

onde se lê: José Thomaz Cabral — leia-se: José Thomaz Gray Cabral.

P. 63:

onde se lê: do cargo do Q.P. — leia-se: do cargo de Técnico de Laboratório do Q.P.

P. 64:

onde se lê: do cargo do Q.P. — Alexandre Granger Júnior, mat. — leia-se: do cargo de Técnico de Laboratório do Q.P. — Alexandre Granger Júnior, mat.

P. 65:

onde se lê: do cargo do Q.P. — leia-se: do cargo de Técnico de Laboratório do Q.P. — onde se lê: Rolando Gonçalves Ribeiro, mat. — leia-se: Rolando Gonçalves Ribeiro, mat.

ATOS DO PREFEITO

(erros do original)

P. 91:

onde se lê: mat. n.º 45.412 — leia-se: mat. n.º 55.412.

P. 140:

onde se lê: Fernando Luiz Klaes Fontes; leia-se: Fernando Luiz Klaes Fontes, mat. ...

DESPACHO DO PREFEITO

Erro do DIN:

onde se lê: Na PRC — leia-se: Na PRG;

Erro do Original:

onde se lê: 2.031.922-57... leia-se: N.º 2.031.922-54...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 6 de março de 1957

N. 1.111:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.020.700-56, resolve remover, de acordo com o § 1.º do art. 54, da Lei n.º 380-56, da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio o Escriturário, classe I, Milton Machado Leobons, matrícula 37.241.

N. 1.112:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.010.853-57, resolve remover, de acordo com o § 1.º do artigo 54, da Lei 380-56, da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe J, Ebba de Araújo Menezes, matrícula 46.001.

N. 1.113:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Oficial Administrativo, classe J, Graciema Pimentel, matrícula 16.130.

N. 1.114:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Ofício n.º 2, da Comissão de Processo Administrativo, resolve designar Maria Clotilde Pires de Lima Rebelo, Oficial Administrativo, classe J, matrícula 46.928 para exercer a função de Secretário das Comissões de Processo Administrativo.

DEPACHOS DO SECRETARIO

Dia 6-4-57

Portaria n.º 645-57 — Fica retificada para Ione da Costa Serpa o nome constante da presente Portaria.

Portaria n.º 625-57 — Fica retificada para Maria Helena da Silva Aguiar, o nome a que se refere a presente Portaria

Portaria n.º 754-57 — Fica retificada para Maria Anunciada Lattari, o nome a que se refere a presente Portaria.

Portaria n.º 714-57 — Fica retificada para Marysia Raposo Teixeira, o nome a que se refere a presente Portaria.

Portaria n.º 557-57 — Fica retificada para Maria Alice Rodrigues Moreira da Cunha, o nome a quem se refere a presente Portaria.

Portaria n.º 557-57 — Fica retificada para Lya Estella Pradez França de Faria o nome constante da presente Portaria.

Portaria n.º 605-57 — Fica retificada para Gildali Oliveira da Fonseca, o nome constante da presente Portaria.

D P n.º 6.385-40 — Antônio Tomás de Almeida — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.045.793-56 e o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30 de dezembro de 1939, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão E, a partir de 3-2-50, por haver completado o 2.º quinquênio, retificado para G o padrão mencionado na apostila lavrada em 19-4-51.

D P n.º 7.072-47 — Antônio Barcelos Borges — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no art. 4.º da Lei n.º 567, de 12-1-51 fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão P acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído ao padrão O pela Lei n.º 260, de 26-11-48 a partir de 7-2-57. — Processo n.º 1.011.549-57.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, e do disposto no art. 4.º da Lei n.º 567 de 1951, ficam os Médicos aos quais se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260 de 26 de novembro de 1948;

D P n.º 5.722-48 — José Nabreca — Processo n.º 1.011.541-57 — A partir de 25-2-57.

D P n.º 7.078-47 — Henrique Valdemar — Processo n.º 1.011.533-57 — A partir de 19-2-57.

Processo n.º 1.041.193-54 — Eclia Maria Noruega Macedo — Mantendo o despacho anterior. Ademais a vista do D. E. 425, de 28 de agosto de 1956, o pedido não tem mais objeto.

D A n.º 226-57 — Belarmino da Costa — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.994-56, fica retificada para classe I a classe constante do presente Decreto.

D P n.º 5.629-49 — Celso Pereira da Fonseca — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.838-56 e o disposto no art. 4.º da Lei n.º 567, de 12-1-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão Q, acrescido de três cotas de 20% sobre o vencimento atribuído ao padrão O pela Lei n.º 260, de 26-11-48, a partir de 1-11-56.

Portaria n.º 5.259-56 — Janny Bernardes — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.007.103-57, e a decisão do Sr. Prefeito proferida no processo n.º 1.014.553-56, fica revogada a presente Portaria.

Portaria n.º 450-57 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.041.751-57, fica retificada para Secretaria Geral de Saúde e Assistência a Secretaria Geral constante da presente Portaria.

Processo n.º 1.021.901-53 — Alkindar Dutra de Castilho — Indeterido a vista dos pareceres.

Processo n.º 1.024.465-56 — Vicente Rodrigues da Silva — Fixados os proventos anuais de inatividade em... Cr\$ 90.000,00 à vista das informações prestadas.

Processo n.º 1.027.376-56 — Osvaldo Magalhães — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 84.000,00 à vista das informações prestadas.

Processo n.º 1.028.310-56 — Edgard Gonçalves da Silva — Fixados os proventos anuais de inatividade em... Cr\$ 90.000,00 a partir de 16-11-56.

Processo n.º 1.024.148-52 — Hilário Nunes Barcelos — Retirados os proventos anuais de inatividade em... Cr\$ 84.000,00 a partir de 1-7-56.

Processo n.º 1.034.865-52 — Francisco H. Cordeiro — Retirados os proventos anuais de inatividade em... Cr\$ 24.320,00 a partir de 1-7-56, à vista das informações prestadas.

Retificação

No "Diário Oficial", Seção II, de 13 de março de 1957:

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 12 de março de 1957

Erro do original:

N. 362: — onde se lê: ...Tratado de referência D... leia-se: ...Tratado de referência D... leia-se: D...

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, no máximo até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

LEOPOLDO CESAR DE MELLO LIMA

DIÁRIO OFICIAL

Seção II

Órgão de publicação das leis da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 80,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

No Diário Oficial Seção, II, de 3 de abril de 1957:

Fôlha de Gratificação:

Página n.º 3.889 — 2.ª coluna:

Erro do Din:

Onde se lê: Esperidião Magheli — Leia-se: Esperidião Magheli.

3.ª coluna:

Onde se lê: Maximo Lopes Mendonça — Leia-se: Maximino Lopes Mendonça.

Onde se lê: Haroldo — Geraldino — Leia-se: Haroldo — Norivaldo Ferreira, matr. 62.871, Cr\$ 250,00 — Geraldino.

4.ª coluna:

Onde se lê: Jadel — Leia-se: Jadel.

Onde se lê: Duval Garcez — Leia-se: Durval Garcez.

Onde se lê: Antonio Ribeiro — Candido Gomes da Silva — Roberto Moreira — Leia-se: Antonio Ribeiro — Orlando Ornelas da Costa — Roberto Moreira.

Onde se lê: Adelina Lod Barbosa — Leia-se: Adelina Lodi Barbosa.

Página n.º 3390 — 1.ª coluna:

Manoel Gomes Pereira

Onde se lê: ... Cr\$ 200,00 — Leia-se: ... Cr\$ 300,00.

Onde se lê: Alvaro Magalhães — Leia-se: Alvaro Magheli.

Onde se lê: Ananay — Leia-se: Anany.

Serviço de Informações

5-FS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 5-4-57:

Processos:

N.º 1.014.902-57 — José Gomes de Sá Junior — Matr. 80.103 — Junte certidão de idade ou batismo.

N.º 1.015.045-57 — José Telles Ribeiro — Matr. 87.201 — Compareça ao Setor "I", para ciência.

N.º 1.015.110-57 — Ruy de Paula Martins — Matr. 82.880 — Compareça ao Setor "I", para ciência.

N.º 1.021.801-55 — Aldo Maerassi — Matr. 41.316 — Junte seu Decreto de Disponibilidade.

N.º 1.037.172-56 — Raul Infante Lessa — Matr. 57.736 — Compareça para receber documentos.

N.º G.P. 5.438-55 — Fernando Moreira Pinto — Matr. 6.838 — Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos.

Compareça ao 3-PS:

N.º 1.000.825-57 — Maria Lulza Correa Campos — Matr. 83.964

N.º 1.007.818-57 — Maria Josefina Nunes Coelho — Matr. 92.849.

N.º 1.015.008-57 — Ernestina Duarte Campos — Matr. 50.153.

Compareça para cumprir exigência:

N.º 1.012.670-57 — Sebastião Manoel da Silva — Matr. 10.246.

N.º 1.014.344-57 — Clea Malheiros D'Albuquerque — Matr. 37.974.

N.º 1.014.615-57 — Alfredo Machado — Matr. 25.475.

N.º 1.014.736-57 — Alberto Pizarro Jacobina.

N.º 1.015.004-57 — Cristiano de Miranda Pinto — Matr. 38.329.

N.º 1.015.061-57 — Carmello Cafasso — Matr. 31.452.

N.º 1.015.120-57 — Laisa Maria Martins Teixeira Gil — Matrícula 69.173.

N.º 1.015.124-57 — Edite da Cunha Machado Brandão — Matrícula 10.763.

N.º 1.015.194-57 — Ary de Souza — Matr. 52.210.

Compareça para esclarecimentos:

N.º 1.002.952-57 — Elcy de Lacerda — Matr. 5.038.

N.º 1.003.242-57 — Mário José dos Santos — Matr. 7.521.

N.º 1.008.391-57 — João Molinaro — Matr. 7.162.

N.º 1.040.910-56 — Mara Pereira Nunes de Aranha Oliveira — Matr. 828.131.

Compareça para ciência:

N.º 1.004.682-57 — Lucia de Lima — Matr. 47.783.

N.º 1.005.589-57 — Carmen Ferreira de Carvalho

N.º 1.005.731-57 — Frederico Gonçalves Guimarães — Matr. 10.929.

N.º 1.014.237-57 — Domingos José Cardoso — Matr. 26.545.

N.º 1.037.225-56 — Nilse de Souza Pierro — Matr. 23.099.

N.º 1.039.365-56 — Maria Magdalena de Sá Ferreira Portes — Matr. 14.588.

N.º 1.042.593-56 — Leonidio Ribeiro Filho.

Junte seu decreto de provimento

N.º 1.004.632-57 — Francisco Antonio Maria Filho — Matr. 13.198.

N.º 1.005.647-57 — Jorge de Moraes Werneck — Matr. 335.

N.º 1.011.150-57 — Alberto Soares de Souza — Matr. 4.292

N.º 1.012.751-56 — Dulcelino Fortunato de Mendonça — Matr. 5.374.

N.º 1.031.413-56 — Elza Goossens Marques Barboza — Matr. 24.446.

N.º 1.040.870-56 — Inah Coimbra — Matr. 20.207.

N.º 1.042.960-56 — Affonso Pereira Bitencourt — Matr. 9.739.

Compareça para cumprir exigência no Setor "I":

N.º 1.010.968-55 — Maria de Lourdes Nunes — Matr. 71.868.

N.º 1.013.133-57 — Aparecida de Mattos Trindade — Matr. 83.298.

N.º 1.013.300-57 — Nelsina dos Santos Rosa — Matr. 76.437.

N.º 1.013.436-57 — Neyde Libutti Magalhães — Matr. 83.532.

N.º 1.013.451-57 — Ivany Pereira Lourenço — Matr. 93.561.

N.º 1.013.475-57 — Dinah Borges Pinheiro — Matr. 93.452.

N.º 1.013.502-57 — Thilda Maria de Magalhães Figueiredo — Matr. 19.145.

N.º 1.013.506-57 — Any Pegurier Garcia — Matr. 83.293.

N.º 1.013.507-57 — Quitéria Mendes Netta — Matr. 71.711.

N.º 1.013.613-57 — Oneida Dutton — Matr. 71.975.

N.º 1.013.646-57 — Maria Nilza dos Santos Nogueira — Matrícula 83.746.

N.º 1.013.676-57 — Diva Coelho de Freitas — Matr. 65.557.

Compareça para receber o CPR.

N.º 1.014.541-57 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal

N.º 1.014.638-57 — Nadir do Amaral Sobreira — Matr. 79.205.

N.º 1.014.802-57 — Rita Santiago dos Anjos.

N.º 1.014.888-57 — Mario Fernandes de Almeida.

N.º 1.015.068-57 — Juan Gomes Arquejo.

N.º 1.015.075-57 — Amelia a Vasconcellos.

N.º 1.015.109-57 — Zelia Lopes de Almeida.

N.º 1.015.297-57 — José Fernandes da Silva.

N.º 1.014.546-57 — João Baptista da Fonseca Filho.

N.º 1.013.180-57 — Banco do Brasil S.A.

N.º 1.014.966-57 — José Nogueira Almeida

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 34, de 5 de abril de 1954

Expediente de 30 de março de 1957

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Escala de licença especial aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, conforme o despacho exarado em 30-3-57, no processo n.º 1.047.774-53.

Nome — Amocacy de Niemeyer. Cargo — Delegado Fiscal. Matrícula n.º 60.220. Período: de 2 de abril de 1957 a 1 de abril de 1958.

Prazo: 12 meses. Tempo base: 3 de agosto de 1934 a 29 de julho de 1949 e de 30 de julho de 1949 a 28 de julho de 1954.

Dependência: Secretaria Geral do Interior e Segurança — Serviço de Expediente — Núcleo número 1.010.

N.º 1.015.209-57 — Ofício número 1.207 — Em 29 de março de 1957.

Senhor Chefe:

Com referência à Circular número 5, de 15-3-57, comunico-vos que o nome do preposto indicado para substituir, durante suas férias, o despachante municipal Abrahão Lincoln Teixeira Nunes, matrícula n.º 90.003, é Evaldo Fonseca Rocha, matrícula n.º 90.610, e não Evaldo Fonseca Rocha Miranda, como consta da referida circular.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Senhoria as expressões do meu alto apreço. As) *Adhemar de Sá Carvalho*, Chefe do ASE".

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de abril de 1957

Boletim n.º 80

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 5 de abril de 1957

N. 228:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário Rosalina Elvira Hermes Pereira de Araújo — Matrícula 82.358.

N. 229:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Saúde Escolar, o médico, padrão O — Maria Aparecida Albuquerque de Almeida Prado — Matrícula 43.076.

N. 230:

Resolve designar para a Biblioteca Municipal, o desenhista, classe M — Jorge de Souza Pinto Coutinho — Matrícula 1.131.

N. 231:

Resolve designar o Diretor do Departamento de Educação Primária — Renata Medella Braga — Matrícula 6.991; o Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais — Mario Penna da Rocha — Matrícula 1.468 e o Assessor Técnico — Hilda Fernandes de Mattos — Matrícula 27.828, para, em Comissão, estudarem a denominação das escolas.

Portaria de 4 de abril de 1957

N. 232:

Resolve designar para o Serviço de Expediente o datilógrafo, classe I — Renard Quintas Perez — Matrícula 58.985.

N. 233:

Resolve designar para o Departamento de Educação de Adultos, o secretário, classe II — Rômulo Silva — Matrícula 64.175.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Saneamento e Obras Ltda. — Processo 3.307.634-56 — Autorizo a aceitação das obras, em caráter provisório, em vista do parecer da comissão designada pela portaria n.º 1.392-56 e de conformidade com o disposto no artigo 58, do Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953.

Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda. — Processo 3.300.542-57 — Autorizo a aceitação das obras, em caráter provisório, de conformidade com o disposto no artigo 58 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953.

Maria de Lourdes Lopes Martins — Proc. 3.300.862-56.

Educandário Santa Cecília — Processo 3.301.881-57.

— Certifique-se o que constar. Isa Rodrigues — Processo número 1.039.183-56.

Yolanda Accioly Nunes — Processo n.º 1.028.978-56.

— Aprovo a escala.

Oficina Inglesa, Dentária, Cirúrgica Ltda. — Proc. 3.302.136-57. — Autorizo.

Osman Marinho — Processo número 3.301.624-57. — Autorizo o levantamento da caução, ouvido o Tribunal de Contas.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 6 de abril de 1957

Boletim n.º 62

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspecção de Saúde de Professores Particulares.

Compareçam no prazo de cinco dias no Departamento de Saúde Escolar, a Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carta de identidade e

cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Amalia Chess.
Antônio Victor da Costa Filho.
Aurea Porto de Paula Ferreira.
Cléa Lourenço Fernandes.
Carlos Alberto Tavares.
Choulamit Levy.
Catharina Feiz Nicolau.
Cezarina dos Santos.
Edina de Oliveira Araújo.
Elazir Penna Camacho.
Gilca Martins Pinheiro.
Gilda Martins Pinheiro.
Ione Vieira Leite.
Ilka Penha de Souza.
Ivana Miranda de Oliveira.
João Nilo Pinto.
Juracy Cordeiro Dias.
Licia Ferreira.
Leuza Tavares Magalhães.
Laurita de Oliveira.
Lina Fernandes de Paiva.
Lygia Reis Branco.
Mariha Felicitissima de Miranda Oliveira.

Myrna Audi.
Maria Lucia de Souza.
Maria Lygia Barreira Jatany.
Maria de Lourdes Alves de Oliveira.

Maria Thereza Raymundo Pessoa dos Santos.

Maria Costa Borges.
Nilce de Carvalho Vargas.
Nilton Gaspar Gonçalves.
Rebecca Zeitone.

Suelly Adelaide Rosa.
Selma Therezinha Siqueira Lapa.

Sylvia Moura de Luz Moreira.
Sydinéa Cordeiro de Souza.

Therezinha do Menino Jesus da Costa.

Therezinha Guedes de Oliveira.

Violeta Marques Belliard.

Yara Gonçalves de Lima.
Yracy Cid de Oliveira.

Yolanda Pereira Coutinho.
Yara Averbach.

Retificações

Boletim n.º 60

Expediente de 3 de abril de 1957

Onde se lê: Portaria n.º 44 — Leia-se: Portaria n.º 45.

Onde se lê: Portaria n.º 45 — Leia-se: Portaria n.º 46.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 6 de abril de 1957

Boletim n.º 54

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 224:

Designar o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, padrão O, matrícula 67.480 — Vicente Sobrinho Porto, para o Colégio Municipal Souza Aguiar, núcleo 3.261.

Portaria n.º 225:

Designar o Escriturário, Classe H, matrícula 49.117 — Hilda Massiere

da Silva, para o Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 261, por término de licença.

Portaria n.º 226:

Remover o Professor de Ensino Técnico — Curso Básico, padrão O, matrícula 74.024 — Ruth Costa Rodrigues, do Ginásio Municipal Bento Ribeiro, núcleo 8.260 para o Ginásio Municipal Visconde de Cairú, núcleo 7.262.

Portaria n.º 227:

Remover o Professor de Ensino Técnico — Curso Básico, padrão O, matrícula 82.730 — Heiyette Sarcena Garçon de Andrade, do Ginásio Municipal Prof. Accioli, núcleo 9.263, para a Escola Industrial Ferreira Viana, núcleo 5.260.

Portaria n.º 228:

Dispensar o Professor de Ensino Técnico — Curso Técnico, padrão O, matrícula 76.637 — Paulo Vinhas Jobim, de completar horas no Colégio Municipal Paulo de Frontin, núcleo 5.262.

Departamento de Educação Complementar

Boletim n.º 24

Expediente de 4 de abril de 1957

A Diretora do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Res. 38-SGE, de 3 de junho de 1955, resolve:

Portaria 185:

Remover o Escriturário, ref. G — Norma Krause, matrícula 46.703 do Serviço de Correspondência, núcleo 1.281, para o Centro de Recreação e Cultura D. Aquino Corrêa, núcleo 4.281.

Portaria 186:

Remover o Prof. de Música e Canto Orfeônico — Dilma Lima Soares Brandão, matrícula 76.664, do Serviço de Educação Musical e Artística, núcleo 1.280, para o Centro de Recreação e Cultura D. Aquino Corrêa, núcleo 4.281.

Apresentação de funcionário:

Rodolpho Dória, matrícula 67.555, Serviço, ref. "E", por término de licença-prêmio, em 2 de abril de 1957.

Despachos da Diretoria:

N. 3.300.660-57 — Dandê dos Santos Hill — Foi feita a apostila no Registro.

N. 3.301.731-57 — Elly da Silva Gerbassi — A requerente deve legalizar o diploma de piano.

Escala de licença-especial de acordo com o artigo 8.º do Decreto 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Neusa Feital Wohrle, matrícula número 8.998 — Professora de Educação Física e Recreação, padrão M-3Q — Período base: 8 de julho de 1945 a 5 de julho de 1955 — 3 meses (2.º período) — Período: 12 de março de 1957 a 11 de junho de 1957 — Processo 1.020.072-56 — 2 E.C. (Serviço de Educação Física e Rec.).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 51

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 27-3-57

N.º 4.800.792-57 — Ofício número 159-57-DTS — Ao FSA. Autorizo, em termos. Fiquem o expediente devolvido.

N.º 4.800.793-57 — Ofício número 157-57-DTS — Idem.

N.º 4.800.794-57 — Ofício número 158-57-DTS — Idem.

N.º 4.800.795-57 — Ofício número 159-57-DTS — Idem.

N.º 4.800.796-57 — Ofício número 160-57-DTS — Idem.

N.º 4.800.797-57 — Ofício número 161-57-DTS — Idem.

N.º 4.480.102-56 — Nelson dos Santos Pontes e outros — Idem.
N.º 7.419.458-55 — Zelman Dachis — Idem.
N.º 4.140.051-49 — Felipe Silva — Idem.

Dia 29-3-57

N.º 306.577-57 — Ofício número 111-M-31-57-MEM — Ao DTS. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 306.578-57 — Ofício número 110-M-31-57-MEM — Idem.

Dia 4-4-57

N.º 1.013.504-57 — Ofício número 29-57-6-PS — Idem.

N.º 4.800.839-57 — Ofício número 18-57-7-TS (DTS) — "Autorizo, em termos".

N.º 4.463.474-54 — Déa Borrelli Lott — A vista do parecer do Senhor Diretor do DPM e considerando que o processo foi tumultuado em torno de sucessivas avaliações, sem nenhum cabimento, reformo meu despacho de fls. 9v., para que se cobre a remuneração com base na primeira avaliação, tudo em harmonia com o pensamento do ilustre Dr. Consultor Jurídico no proc. n.º 4.443.367-52, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito, e que constitui norma para casos idênticos.

N.º 7.403.162-53 — Cyro Nole de Athayde e outra — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 7.000.158-52 — Cia. Aschite-tônica — "Autorizo, em termos".

Dia 5-4-57

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:
Pela Portaria n.º 48, de 5 do mês, em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, usando das atribuições que lhe confere o art. 5.º do Decreto n.º 12.936, de 20-8-55, designou para o Departamento da Renda Mercantil, o Agente Fiscal, matrícula 2.244 — Henrique Octávio Coutinho Ferreira.

Remoção:

Pela Portaria n.º 49, de 5 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, removeu do Serviço de Expediente para o Departamento do Tesouro, o Fiel do Tesouro, em substituição, matrícula 74.287 — Alfredo Ricciulli Filho.

N.º 3.300.382-57 — "Ecar" S. A. — Empresa Carioca de Alvenaria e Revestimentos — Autorizo, em termos, o levantamento dos depósitos de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N.º 6.002.336-57 — Casa Lohner S. A. Médico Técnico — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N.º 6.003.467-57 — Construtora Carneiro Dias Ltda. — Idem.

N.º 7.246.327-56 — Empresa Comercial Importadora Ltda. — Idem.

N.º 7.603.528-52 — Maria Carolina de Souza Leão — Autorizo a remissão de foro nos termos do parecer do titular do DRI.

Dia 4-4-57

Licença-Especial:

N.º 4.110.251-57 — Newton Faro Guimarães — "Autorizo. Ao FSA".

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR DO DTS

Dia 2-4-57

Elevadores Atlas S. A. (Processo n.º 4.800.821-57).

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (Processo n.º 4.819.822 de 1957).

Dia 5-4-57

José Cano Gomes. (Processo número 4.800.540-57).

Empresa Progresso Ltda. (Processo n.º 4.800.819-57).

Pavimentadora Penha Ltda. (Processo n.º 4.800.417-57).

Cia. Telefônica Brasileira. (Processo n.º 4.800.211-57).

S. A. Diário de Notícias. (Processo n.º 4.800.261-57).

Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardini S. A. (Processo n.º 4.800.103 de 1957).

Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico. (Processo n.º 4.800.210-57).

Cia. Siderúrgica Nacional. (Processo n.º 4.800.405-57).

— Aceite-se em termos.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-TS

Dia 1-4-57

Merck — Sharp e Dohme S. A. — Indústrias Farmacêuticas. (Processo n.º 4.800.816-57) — Compareça.

DESPACHOS DO CHEFE DO 7-TS

Dia 4-4-57

Lojas Americanas S. A. (Processo n.º 4.800.804-57) — Compareça, para cumprir exigência.

Dia 5-4-57

Hamilton Libânio de Souza. (Processo n.º 4.800.850-57) — Compareça, para assinatura da petição inicial.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 57

Expediente de 5 de abril de 1957

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações de Engenheiros:

Tendo em vista a solicitação feita pelo vice-Presidente do C. R. E. A., através de telegrama enviado ao Exmo. Sr. Prefeito, designo os Engenheiros Henrique Rebello de Vasconcellos, padrão "R", matrícula número 14.096; José Rodrigues Leão Pitanga, padrão "O", matrícula 15.297 e Odeimar Santos de Lemos, Arquibeto Auxiliar ref. "N", matrícula 35.341.

Apresentação e Designação:

Faço registrar a apresentação e designo para ter exercício no Gabinete do Secretário Geral o Trabalhador Tarefauro, matrícula 87.494 — Nei Inocêncio dos Santos (Ofício n.º 340, do V.S.A.).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N.º 7.503.302-57 — Engenharia Representações e Comércio Erco S. A.

N.º 7.502.984-57 — Castello Branco S. A. Engenharia Comércio e Indústria.

N.º 7.101.283-57 — Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição.

N.º 7.420.632-56 — Sociedade São Roberto de Construções Ltda.

N.º 7.422.907-56 — Cia. de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico.

N.º 7.501.636-57 — Fosera Costa Engenharia e Comércio Ltda.

N.º 7.901.005-56 — Abejox Engenharia e Comércio Ltda. — Restitua-se em face das informações.

N.º 7.000.144-57 — Margarida Banfield e outros. — Indeferido, em face dos esclarecimentos do Departamento de Urbanismo.

N.º 7.306.683-56 — Cia. Telefônica Brasileira. — Revalido o despacho de 7 de novembro de 1956, de fls. 3.

Serviço de Administração

DESPACHO DO CHEFE

Dia 4 de março de 1957

Processos:

N.º 7.010.434-57 — VSA — Incorporação Toller Construções Ltda. — Complete a documentação.

N.º 7.010.074-57 — VSA — Gibraltar Indústria e Comércio S. A. — Deferido.

Departamento de Concessões

BOLETIM N.º

Boletim N.º 16

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Concessões, resolve:

Registrar a apresentação neste Departamento do Auxiliar de Escritório ref. "E", matrícula número 87.018 — Carlos Balão, que, por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação, constante do Boletim n.º 53, de 29 de março de 1957, foi removido para este DCS. O servidor em questão apresentou-se acompanhado do Ofício número 811, de 2 de abril de 1957 do Departamento de Aguas, sendo designado para ter exercício no 3CS (Serviço de Ônibus e Barcas) núcleo 1.891.

Transferir do 2-CS (Serviço de Transporte Rural), núcleo 890 para o 6-CS (Serviço de Transporte da Ilha do Governador), núcleo 7.890 o Condutor re. "F", mat. 49.859 — Domingos Rodrigues da Silva.

Transferir do 6-CS (Serviço de Transporte da Ilha do Governador), núcleo 7.890 para o 3-CS

Departamento de Parques

Expediente de 5 de abril de 1957

Folhas de gratificações dos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 30-3-1957, no processo n.º 7.800.208-57, na importância de Cr\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos cruzeiros).

Matrículas	NOME	Importâncias
		Cr\$
31.421	Alceu Viriato	600,00
58.251	Aniceto Sebastião de Freitas	600,00
62.681	Joaquim Rosa	600,00
31.052	João Lopes de Faria	600,00
31.082	Francisco da Costa Mamede	600,00
31.462	Corinto Ferreira Alves	600,00
31.512	Joel Gonçalves Chaves	600,00

(Serviço de Transporte Rural), núcleo 890, o Condutor ref. "F", mat. 53.565 — José Honório de Souza.

DESPACHO DO DIRETOR

Processos

N.º 7.701.677 — José Octávio de Oliveira — Deferido.

N.º 7.702.107 — S.A. O livro Vermelho dos Telefones — Certifique-se nos termos da informação.

N.º 7.702.182 — Transporte Estrela Azul Ltda. — Aguarde novo exame para o assunto.

N.º 7.702.306 — Damião Martins Sales — Concedo o pagamento em 3 (três) prestações, nos dias 15 (quinze) de cada mês.

N.º 7.205.121 — Acchiades Ferreira Pinto Filho — Indeferido.

SERVICO DE ENERGIA ELÉTRICA

Despacho de Engenheiro Chefe

Processos:

N.º 7.701.664 — Cia. de Carris Luz e Força do R. J. Ltda. — Aprova.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais matriculadas conforme os memorandos números 7.687 e 7.886.

Empresa de Ônibus

T. Edem — Federal A.O. — Fluminense — V. Estrela do Norte — Paredense — Hirapuera A.O. — Auto Diesel S.A. — Dinamarca — Parapanan — T. Mosa — Germinal de Souza — N. S. da Penha — Elizabeth — V. Redentor — Guanabara A.O. — Jacaré — Juca — Abolição — V. S. Jorge — V. Nacional — V. Florestal — V. Mercurio — T. Braso Lisboa.

Empresa de Lotações

Evanil — Jurema — L. Carioca — Metropôle — L. Vieira — Geumar — Fla — Pereira Santos — De Alêm — S. Silvestre — Riopolis — Esperança.

Individuais

4 — 5 — 8 — 93 — 126 — 174 — 181 — 210 — 221 — 228 — 232 — 260 — 269 — 289 — 302 — 397 — 440 — 446 — 501 — 504 — 522 — 586 — 626 — 653 — 658 — 664 — 681 — 716 — 764 — 834 — 850 — 866 — 881 — 890 — 908 — 944 — 978 — 985.

O prazo previsto no art. 47 do Regulamento será contado a partir da data da publicação. Os Memorandos contendo detalhes e informações no 8-CS (Serviço de Correspondência).

31.552	Maurício dos Santos	600,00
39.672	João Leonel Volotão	600,00
65.872	Felix Rosa	600,00
68.263	Manoel Monteiro de Souza	600,00
30.984	Jaime Pinto Machado	600,00
31.004	José de Campos	400,00
31.104	José Manoel de Barros	2.100,00
62.984	Quirino Mariano de Almeida	600,00
68.234	Onofre de Paula Valle	600,00
12.085	José Baptista Soares	1.400,00
30.855	Manoel Telles	600,00
31.065	Luiz Neves	600,00
31.215	Jorge Lopes da Silva	600,00
31.525	José Rodrigues dos Santos	600,00
58.975	Anchises da Rocha Caseres	600,00
62.465	Jorge Cesário de Oliveira	600,00
62.935	Antonio Ferrelra	600,00
30.846	José Nunes Marques Júnior	2.100,00
31.156	Belarmino Daniel de Oliveira	400,00
31.276	Marcelino Gomes Neves	600,00
45.176	José Gonçalves Valim	600,00
68.236	João Herinengildo Perelra	600,00
19.987	Domício da Costa	600,00
30.837	Joaquim Soares	600,00
31.447	Belmiro Gomes	400,00
31.517	José Barberino Alves	800,00
31.098	Fidelis José de Souza	600,00
31.598	João Garcez	400,00
65.828	Alcides Alves de Azevedo	600,00
68.358	Delvono Soares de Oliveira	600,00
30.859	Pedro Simões Dias	600,00
30.939	Antonio Augusto	600,00
31.269	Manoel Merquita	2.100,00
68.399	Temistocles da Silva Oliveira	600,00
31.110	Manoel do Nascimento Machado	600,00
31.470	Domingos Henrique de Souza	600,00
62.740	José Duarte	400,00
70.700	Olivério Ignacio dos Santos	600,00

Departamento de Parques, em 5 de abril de 1957. — Josue do Espírito Santo — Matrícula n.º 46.135 — Chefe do 4.º P. Q.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 5 de abril de 1957

BOLETIM N.º 67

ATOS DO DIRETOR

Instruções sobre abono de faltas:

Transcrevendo para conhecimento deste Departamento, o despacho exarado no Processo n.º 1.008.942-57, do Sr. Diretor do D.P.S. em 22-3-57:

Volte ao V.S.A. O abono de faltas deve ser feito pelo Chefe imediato do servidor em despacho no processo após o que este D.P.S. providenciará o que se fizer necessário para as anotações.

Em 22-3-57. — *Sylvia de Oliveira Barbosa*, Diretor do DPS.

Falecimento:

registrando o falecimento do Trabalhador L.U. ref. E — Alcides da Rosa Curty, mat. 57.807, do 9-DL-3, conforme comunicação constante do ocorrido no dia 26 do mês p. findo, memoranda n.º 91, daquela Chefia.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

Serviço de Fiscalização

BOLETIM N. 49

De 3 de abril de 1957

Multas aplicadas pelo Departamento de Abastecimento:

Proc. 2.000.291-57.

Dia 9 de fevereiro de 1957 — Infração do art. 30 do Decreto 13.112.

Notificações:

N. 81.092 — Item 5 — Joseph Chanen, mat. 599, roupas feitas.
N. 83.982 — Item 5 — Joaquim N. Pereira, mat. 1.401, verduras.
N. 83.983 — Item 5 — José Bernardino da Silva, mat. 1.160, verduras.
N. 77.717 — Item 4 — Stela de O. Lima, mat. 6.658, verduras.
N. 77.922 — Item 29 — Manuel F. de Sousa, mat. 6.642, verduras.
N. 77.718 — Item 4 — Domingos Monteiro Júnior, mat. 6.507, verduras.

N. 81.093 — Item 29 — Avelino P. Alonso, mat. 5.484, peixe.
N. 79.488 — Item 5 — José S. da Rocha, mat. 5.184, verduras.
N. 81.095 — Item 29 — Durvalina M. Monta, mat. 3.363, mercearia.
N. 81.094 — Item 29 — Ari Rianelli, mat. 2.254, peixe.
N. 81.096 — Item 29 — José da S. Guimarães, mat. 1.844, mercearia.
N. 79.212 — Item 29 — Antônio M. Lucas, mat. 1.494, verduras.

Dio 9 de fevereiro de 1957 — Infração do art. 17 do Decreto 12.190.

Notificações:

N. 82.004 — Item 18 — Otto Trevisan, mat. 330, miudezas.
N. 82.001 — Item 17 — Eurico de S. Moura, mat. 225, alumínio.
N. 79.153 — Item 18 — Avelino dos Santos, mat. 15, art., limpeza.
N. 81.002 — Item 18 — João B. da Costa, mat. 336, armário.
N. 82.599 — Item 18 — Emilia da C. Batista, mat. 1.271, biscoitos.
N. 79.152 — Item 18 — Avelino Viana da Costa, mat. 1.216, biscoitos.
N. 82.003 — Item 17 — Paulino de Almeida, mat. 1.091, alumínio.

N. 82.005 — Item 17 — Orlando C. da Silva, mat. 977, alumínio.

Dio 10 de fevereiro de 1957 — Infração do art. 30, Decreto 13.112.

Autos de Flagrantes:

N. 4.488 — Item 14 — Aladino J. Andrade, mat. 468, verduras.
N. 8.784 — Item 18 — Elisio da C. Cano, mat. 493, verduras.
N. 8.356 — Item 1 — Manuel de S. Candinho, mat. 1.269.
N. 4.489 — Item 18 — José V. da Cunha, mat. 1.409, verduras.
N. 5.586 — Item 4 — Juliana E. Caetano, mat. 1.809.
N. 8.355 — Item 18 — Antônio Manuel, mat. 1.833, verduras.
N. 9.878 — Item 7 — João S. de Carvalho, mat. 1.890, aves e ovos.
N. 5.078 — Item 14 — Hercília Foutoura, mat. 4.212, peixe.

Notificações:

N. 77.923 — Item 27 — Maria de Deus Aranha, mat. 6.715, verduras.
N. 79.615 — Item 5 — Vivalino de Paula, mat. 5.867, verduras.
N. 83.612 — Item 31 — João M. Viana, mat. 5.190, cereais.
N. 79.213 — Item 26 — Celestino N. dos Santos, mat. 4.897, verduras.
N. 82.008 — Item 26 — Ferrando V. Ferreira, mat. 4.642, flores.
N. 82.006 — Item 26 — Joaquim A. da Silva, mat. 4.587, flores e plantas.
N. 77.927 — Item 5 — Serafim de O. Triana, mat. 4.455, cereais.
N. 82.600 — Item 26 — José de Sousa, mat. 4.290, verduras.
N. 83.655 — Item 5 — Domingos de S. Tavares, mat. 4.246, verduras.
N. 83.984 — Item 5 — Higino M. da Silva, mat. 4.176, verduras.
N. 77.926 — Item 29 — João J. de Matos, mat. 3.805, cereais.
N. 81.702 — Item 17 — José de Sousa, mat. 3.490, verduras.
N. 81.701 — Item 4 — José de Sousa, mat. 3.490, verduras.
N. 79.799 — Item 5 — José de Sousa, mat. 3.490, verduras.
N. 81.706 — Item 4 — Boaventura de S. sa, mat. 3.459, verduras.
N. 82.007 — Item 26 — Antônio M. G. Farroco, mat. 3.435, flores e plantas.
N. 81.705 — Item 4 — Acácio Augusto, mat. 3.424, verduras.
N. 79.800 — Item 4 — Adami R. de Almeida, mat. 3.417, verduras.
N. 79.612 — Item 5 — Hélio da S. Braça, mat. 3.352, verduras.
N. 77.924 — Item 5 — Cláudio Brand, mat. 2.728, cereais.
N. 81.649 — Item 29 — Maria N. Gato, mat. 2.582, verduras.
N. 83.615 — Item 12 — Antero Batista Madeira, mat. 1.706, verduras.
N. 83.614 — Item 5 — Antero B. Madeira, mat. 1.706, verduras.
N. 81.651 — Item 29 — João de S. Nicolau Júnior, mat. 1.377, verduras.
N. 83.616 — Item 26 — Manuel D. da Silva, mat. 1.327, verduras.
N. 83.613 — Item 31 — Orlando S. da Costa, mat. 1.125, cereais.
N. 79.798 — Item 5 — Mohamed S. Senda, mat. 1.045, R. f. as.
N. 81.648 — Item 29 — José Sanguincom, mat. 694, verduras.
N. 81.704 — Item 4 — Francisco R. Félix, mat. 609, verduras.
N. 81.703 — Item 5 — Francisco R. Félix, mat. 609, verduras.
N. 81.647 — Item 29 — Atagikilo T. Martins, mat. 541, verduras.

Dia 10 de fevereiro de 1957 — Infração do art. 17 Decreto 12.190.

Notificações:

N. 81.650 — Item 4 — Alverino D. da Silva, mat. 733, temperos.
N. 79.617 — Item 18 — Fellipo Lavo, mat. 2.484, roupas feitas.
N. 81.652 — Item 18 — Clélia F. Mendes, mat. 1.397, roupas feitas.

Dia 11 de fevereiro de 1957 — Infração do art. 30, Decreto 13.112.

Autos de Flagrantes:

N. 7.501 — Item 7 — João Fonseca Brito, mat. 511, verduras.
N. 8.785 — Item 18 — Manuel T. de Castro, mat. 1.416, verduras.
N. 8.786 — Item 18 — Alfredo Domingues, mat. 919, verduras.

Notificações:

N. 79.004 — Item 5 — Manuel de Aguiar, mat. 1.540, biscoitos.
N. 79.618 — Item 5 — Arnaldo A. Cardoso, mat. 2.776, verduras.
N. 83.988 — Item 4 — Adelino A. dos Santos, mat. 2.563, verduras.
N. 67.556 — Item 27 — Alcício Baçaria, mat. 1.530, verduras.
N. 83.985 — Item 5 — Antônio de C. Cabral, mat. 1.450, verduras.
N. 79.006 — Item 29 — Henrique da S. Faleiro, mat. 894, verduras.
N. 79.001 — Item 5 — José F. Laborinho, mat. 816, verduras.
N. 79.489 — Item 5 — Joaquim de Almeida, mat. 479, verduras.

Dia 11 de fevereiro de 1957 — Infração do art. 17, Decreto 12.190.

Notificações:

N. 83.987 — Item 4 — Ivone Noqueira, mat. 1.258, biscoitos.
N. 79.002 — Item 14 — Osvaldo L. Machado, mat. 801, biscoitos.
N. 77.929 — Item 18 — Heleno G. Chaves, mat. 1.734, biscoitos.
N. 77.928 — Item 18 — João Batista de Oliveira, mat. 1.290, biscoitos.
N. 79.005 — Item 14 — Manuel de Aguiar, mat. 1.540, biscoitos.
N. 79.003 — Item 14 — Arelido Ramos, mat. 1.632, biscoitos.
Proc. 2.000.299 — Dia 12 de fevereiro de 1957 — Infração do artigo 30 Decreto 13.112.

Autos de Flagrantes:

N. 8.357 — Item 14 — Margarida de Jesus Ramos, mat. 2.842, verduras.
N. 5.079 — Item 18 — Laura Maria P. Melo, mat. 3.099, verduras.

Notificações:

N. 81.707 — Item 5 — Maria A. Martins, mat. 1.205, verduras.
N. 81.709 — Item 17 — Carlos A. de Oliveira, mat. 2.705, verduras.
N. 79.008 — Item 5 — Sebastião Cardoso, mat. 3.015, biscoitos.
N. 79.951 — Item 5 — Antônio de Montes, mat. 4.513, verduras.
N. 79.101 — Item 26 — Antônio M. Tomé, mat. 4.751, flores.
N. 79.104 — Item 29 — Carmine Raguez, mat. 4.768, peixe.
N. 79.105 — Emílio Carnavale, mat. 4.857, item 29, peixe.
N. 79.102 — Item 26 — José C. da Silva, mat. 5.296, flores.
N. 79.103 — Item 26 — Adélia de Oliveira, mat. 5.450, flores.
N. 70.007 — Item 29 — Antônio M. da Silva, mat. 5.800, verduras.
N. 67.558 — Item 17 — Benedito P. Filho, mat. 1.456, verduras.
N. 67.557 — Item 5 — Benedito F. Filho, mat. 1.456, verduras.
N. 81.424 — Item 29 — Manuel F. de Jesus, mat. 1.518, verduras.
N. 81.710 — Item 17 — Sebastião A. da Silva, mat. 1.752, verduras.

Dia 12 de fevereiro de 1957 — Infração do art. 17, Decreto 12.190.

Notificações:

N. 67.559 — Item 18 — José N. Pereira, matr. 137 — biscoitos.
N. 79.011 — Item 18 — Benedito Sakes, matr. 858, calçados.
N. 70.010 — Item 18 — Deoclécio Risperi, matr. 1.278, temperos.
N. 79.009 — Item 18 — Cristina C. dos Santos, matr. 1.355 — artigos de limpeza.
N. 79.012 — Item 18 — Maria J. da Silva, matr. 1.403, temperos.
N. 81.413 — Item 17 — José M. Silva Neto, matr. 1.600, miudezas.
N. 81.425 — Item 17 — Elias J. da Rocha, matr. 1.742, alumínio.
N. 81.427 — Item 17 — Augusto P. da Silva, matr. 2.652, matéria plástica.
N. 81.426 — Item 17 — Juraci S. Correia, matr. 1.758, alumínio.
N. 81.429 — Item 17 — José C. da Silva, matr. 1.978, miudezas.
N. 81.428 — Item 17 — André Cicero Ferreira, matr. 2.034, miudezas.

Dia 13 de fevereiro de 1957 — Infração do art. 30, Decreto 13.112.

Autos de flagrantes:

N. 9.446 — Item 14 — José C. Matias, matr. 6.633, verduras.
N. 1.249 — Item 18 — Celestino G. da Silva, matr. 6.707, verduras.
N. 1.248 — Item 18 — Cleto M. de Freitas, matr. 6.864, verduras.
N. 7.701 — Item 11 — Antônio C. da Costa, matr. 838, verduras.

Notificações:

N. 79.910 — Item 5 — Manuel de Aguiar, matr. 1.540, biscoitos.
N. 81.711 — Item 29 — Manuel B. dos Santos, matr. 4.353, verduras.
N. 82.013 — Item 29 — Joaquim P. Azevedo, matr. 4.730, verduras.
N. 82.014 — Item 29 — Domingos Teixeira, matr. 2.347, verduras.
N. 83.989 — Item 4 — Laudelino J. das Chagas, matr. 2.316, verduras.
N. 82.012 — Item 29 — José da C. Baio, matr. 1.776, verduras.

Dia 13 de fevereiro de 1957 — Infração do Art. 17 — Dec. 12.190.

Notificações:

82.011 — Item 18 — Jos. F. de Freitas, matr. 372, Calçados.
82.010 — Item 2 — Abrahão Antonio, matr. 522 — Armazinho.
79.620 — Item 18 — Luiz da Costa, matr. 1.276, Miudezas.
82.009 — Item 2 — Maria J. da Silva, matr. 1.568 Armazinho.
Proc. n.º 2.000.344-57 — Dia 19 de Fevereiro de 1957.

Infração do Artigo 30 do Decreto 13.112.

Autos de Flagrante:

7.508 — Item 14 — José P. de Figueiredo, matr. 1.160, verduras.
9.942 — Item 18 — Maria A. R. Fernandes, matr. 6.448, verduras.
14.122 — Item 18 — Americo G. de Ornelas, matr. 1.269, verduras.

Notificações:

79.121 — Item 29 — Giugliano Barone, matr. 4.663, peixe.
79.120 — Item 18 — Antonio A. de Melo, matr. 4.197, verduras.
79.916 — Item 29 — Mario Migando, matr. 2.205, Grãos e feculentos.

79.917 — Item 5 — Geraldo Pinheiro, matr. 2.069 — Grão feculentos.
77.934 — Item 27 — Emilio F. da Silva, matr. 1.362, verduras.

83.618 — Item 17 — José Batista, matr. 192, verduras.

83.617 — Item 5 — José Batista, matr. 192, verduras.
79.024 — Item 9 — Albertina Pereira, matr. 910, verduras.
79.915 — Item 29 — Manoel Orphão, matr. 1.533, verduras.

Dia 19 de fevereiro de 1957 — Infração do artigo 17, Dec. 12.190.

Notificações:

79.020 — Item 17 — Agostinho da C. Araujo, matr. 200, Alumínio.
79.021 — Item 17 — Augusto P. Sodré, matr. 1.084, Alumínio.
79.022 — Item 17 — Antonio Pereira, matr. 1.128, alumínio.
79.023 — Item 17 — José P. da Silva, matr. 1.807, Alumínio.
67.562 — Item 18 — Ana da Silva, matr. 1.857, malharia.
82.623 — Item 18 — Bechara Made, matr. 2.579, Miudezas.

Dia 20 de fevereiro de 1957 — Infração do Art. 30, Decreto 13.112.

Notificações:

83.779 — Item 29 — Vitorino E. Martins, matr. 1.027, verduras.
83.780 — Item 17 — Lamiente Michele, matr. 153, verduras.
82.624 — Item 29 — Arturo R. T. Valente, matr. 2.510, aves e ovos.

Dia 20 de fevereiro de 1957 — Infração do Art. 17, Dec. 12.190.

Notificações:

79.628 — Item 18 — Crisostomo M. Dias, matr. 2.166, R. Freitas.
83.774 — Chokichi Pekunchi, matrícula 1.779, biscoitos.
83.776 — Item 14 — Luiz D. Guimarães, matr. 1.135, Biscoitos.

Dia 21 de Fevereiro de 1957 — Infração do Art. 30, Dec. 13.112.

Autos de Flagrante:

5.591 — Item 18 — Antonio R. de Maia, matr. 4.274, verduras.
5.592 — Item 1 — José Espindola Filho, matr. 2.602, Cereais.
11.114 — Item 14 — Valdemar L. de Lemos, matr. 963, verduras.
11.115 — Item 14 — João Bragança, matr. 1.101, verduras.
11.116 — Item 1 — Amadeu F. Leandro, matr. 552, verduras.

Notificações:

79.159 — Item 26 — José C. da Silva, matr. 5.080, Flores e Plantas.
82.027 — Item 5 — Bernardino A. Vieira, matr. 4.780, verduras.
79.158 — Item 26 — José M. Carvas, matr. 3.976, Flores.
82.028 — Item 30 — João J. de Matos, matr. 3.805 — João J. de Matos, matr. 3.805, Cereais.
79.160 — Item 26 — Serafim G. Faria, matr. 3.629, F. e Plantas.
79.161 — Item 26 — Rosa D. da Eira, matr. 3.058, F. e Plantas.
79.027 — Item 17 — Henrique da S. Falcão, matr. 894, verduras.
79.026 — Item 4 — Manoel de J. Mota, matr. 379, verduras.

Dia 21 de fevereiro de 1957 — Infração do Art. 17, Dec. 12.190.

Notificações:

79.028 — Item 18 — Maurice Louis Bom, matr. 318, malharia.
79.157 — Item 18 — Ali Khalil, matr. 1.194, R. Freitas.

Retificações:

Diário Oficial de 2-4-57 — folhas 3.290 — Seção II — Proc. 2.011.577 de 1957.

Onde se lê: Rafael Finkelstein, passe: Rafael Finkelstein,

Diário Oficial de 2-4-57 — fls. 3.290 — Seção II.

Onde se lê: Autorizo, louvando-se no parecer da comissão em 29-3 de 1957 — Leia-se: Autorizo, louvando-me no parecer da Comissão. Em 29-3 de 1957.

Boletim n.º 51 de 4-4-1957

Processos:

N. 2.000.086-57 — Itapema Comércio e Engenharia S.A.

«Designo os servidores Carlos Antônio Carvalho Cabral, Chefe do Serviço de Engenharia Rural, matr. 13.440 e Moacyr Avidos, Engenheiro Auxiliar, ref. «N», matr. 92.518, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, estudarem todos os pedidos de reajustamento de preços, formulados pelas diversas firmas que executam serviços contratados com esta Secretaria Geral e que se encontram sob a fiscalização técnica do Serviço de Engenharia Rural».

N. 2.000.403-57 — Lage & Siqueira.

«Designo os servidores Mario Pechanha de Carvalho, Engenheiro, padrão «O», matr. 60.364; Jayme Salse Junior, Engenheiro, padrão «O», matrícula 68.658 e Otacilio Dias, Arquiteto Auxiliar, referência «N», matr.

cula 87.404, para, em comissão, na forma dos artigos 58 e 60 do Decreto n.º 12.172, de 31-7-953, emitirem parecer sobre o pedido de aceitação definitiva da obra constante do presente processo».

N. 1.000.840-57 — Maria Lizete do Couto — Matr. 60.155.

«Licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 29-10-51 a 8-12-56. Autorizo o período de 1.º de setembro a 30 de novembro de 1957, conforme foi proposto pelo Sr. Assistentes».

N. 2.000.45557 — Construtora Jupã Ltda.

«Autorizo, louvando-me no parecer da Comissão».

N. 2.000.471-57 — Lage & Siqueira Ltda.

«Autorizo, louvando-me no parecer da Comissão».

N. 2.000.494-57 — Construtora Martins Ferreira S.A.

«Autorizo, louvando-me no parecer da Comissão».

N. 2.016.526-57 — Frigorífico Standard Ltda.

«Certifique-se nos termos do parecer do Setor Jurídico».

N. 2.043.055-57 — Guilherme Francisco de Moraes.

«Certifique-se nos termos do parecer».

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

Expediente de 4 de abril de 1957
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Proc. TCT — 107.732-57 — Olympio de Mello — Refixados os

proventos anuais de inatividade em Cr\$ 553.443,60 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos) a partir de 27 de novembro de 1956, à vista das informações prestadas.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL de Almeida, em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício:

Dia 3 de abril de 1957

Mandado de Citação referente à Ação ordinária requerida por José mo, para a defesa da PDF.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, pelas portarias abaixo:

PORTARIA N.º 68 DE 5 DE ABRIL DE 1957

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, abrir o Crédito Especial da importância total de Cr\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta cruzeiros):

Processo	Histórico	Cr\$
336.679-57	Odilon de Lacerda Paiva — matr. 284 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	1.000,00
302.650-57	Francisco Marques — matr. 507 — Salário família de dezembro de 1956	250,00
301.601-57	Francisco Amaral da Silva — matr. 51 — Salário família de dezembro de 1956	250,00
301.668-57	Valdevino Joaquim do Couto — matr. 817 — Salário família de setembro a dezembro de 1956	1.000,00
301.029-57	Sebastião Ruy Barbosa — matr. 414 — Salário família de novembro e dezembro de 1956 ..	1.500,00
300.093-57	Alcides Maximiano — matr. 208 — Salário família de dezembro de 1956	250,00
Total		4.250,00

PORTARIA N.º 69 DE 5 DE ABRIL DE 1957

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, abrir o Crédito Especial da importância total de Cr\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros):

Processo	Histórico	Cr\$
335.512-56	José Bonifácio Emmerich de Souza — matrícula 417 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	1.500,00
302.481-57	Antônio Carlos de Oliveira — mat. 651 — Salário família de dezembro de 1956	250,00
304.654-57	Guy Leite Ribeiro — mat. 311 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	500,00
303.973-57	Alvaro de Oliveira Franchini — mat. 255 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	500,00
301.031-57	Mário Lopes — mat. 594 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	1.500,00
303.172-57	Hugo Christiano Leonardos Hamann — matrícula 646 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	1.500,00
Total		5.750,00

PORTARIA N.º 70 DE 5 DE ABRIL DE 1957

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, abrir o Crédito Especial da importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros):

Processo	Histórico	Cr\$
302.379-57	Thyldo Emmanuel Machado — mat. 5 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	500,00
300.621-57	Augusto Frederico Caldwell do Couto — matrícula 309 — Pagamento de gratificação atrasada, de novembro e dezembro de 1955	3.000,00
308.006-57	Augusto Frederico Caldwell do Couto — matrícula 309 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	1.000,00
336.522-56	Manoel Ferreira Lopes Neto — mat. 528 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	1.500,00
335.549-56	Mário Urias Novaes — mat. 151 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	1.500,00
302.638-57	Othon Flores — mat. 624 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	500,00
Total		8.000,00

PORTARIA N.º 72 DE 5 DE ABRIL DE 1957

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, abrir o Crédito Especial da importância total de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros):

Processo	Histórico	Cr\$
302.423-57	Emílio Grandmasson Salgado — mat. 759 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	1.000,00
334.904-56	Eurico Gurgel do Amaral Valente Filho — mat. 672 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	500,00
333.658-56	Maria Madalena Carvalho Oliveira — matrícula 911 — Salário família de janeiro a dezembro de 1956	4.000,00
335.275-56	Antônio Huber Gomes dos Santos — matrícula 597 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	1.000,00
Total		6.500,00

PORTARIA N.º 71 DE 5 DE ABRIL DE 1957

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, abrir o Crédito Especial da importância total de Cr\$ 1.465.752,70 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos):

Processo	Histórico	Cr\$
335.202-57	Francisco Fernando de Magalhães — matrícula 87 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	2.500,00
336.533-56	Magda Lima da Costa Oliveira — mat. 798 — Abono de faltas referente ao exercício de 1956	4.600,00
G.P. 4.128-56	Montepio dos Empregados Municipais — Pagamento e reposição de vencimentos — 1955, 1956 e 1957	1.453.402,70
336.173-56	Paulo Velasco Portinho — mat. 616 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	2.000,00
331.060-56	Josefa Cavalcanti Barbosa — mat. 491 — Salário família de fevereiro a dezembro de 1956	2.250,00
338.466-56	Pedro de Sales Georges — mat. 753 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	1.000,00
Total		1.465.752,70

Expediente de 5 de abril de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

G. P. 4.128-56 — Montepio dos Empregados Municipais.
 N.º 331.060-56 — Josefa Cavalcanti Barbosa.
 N.º 333.658-56 — Maria Madalena Carvalho Oliveira.
 N.º 334.904-56 — Eurico Gurgel do Amaral Valente Filho.
 N.º 335.202-56 — Francisco Fernando de Magalhães.
 N.º 335.275-56 — Antônio Huber Gomes dos Santos.
 N.º 335.512-56 — José Bonifácio Emmerich de Souza.
 N.º 335.540-56 — Mário Urias Novaes.
 N.º 336.173-56 — Paulo Velasco Portinho.
 N.º 336.466-56 — Pedro de Sales Georges.
 N.º 336.522-56 — Manoel Ferreira Lopes Neto.
 N.º 336.533-56 — Magda Lima da Costa Oliveira.
 N.º 300.093-57 — Alcides Maximiano.
 N.º 336.679-56 — Odilon de Lacerda Paiva.
 N.º 300.621-57 — Augusto Frederico Caldwell do Couto.
 N.º 301.029-57 — Sebastião Ruy Barbosa.
 N.º 301.031-57 — Mário Lopes.
 N.º 301.601-57 — Francisco Amaral da Silva.
 N.º 301.668-57 — Valdevino Jonquil do Couto.
 N.º 302.379-57 — Thyldo Emmanuel Machado.
 N.º 302.437-57 — Emílio Grandmasson Salgado.
 N.º 302.481-57 — Antônio Carlos de Oliveira.
 N.º 302.638-57 — Othon Flores.
 N.º 302.650-57 — Francisco Marques.
 N.º 303.172-57 — Hugo Christiano Leonardos Hamann.
 N.º 303.973-57 — Alvaro de Oliveira Franchini.
 N.º 304.654-57 — Guy Leite Ribeiro.

N.º 308.006-57 — Augusto Frederico Caldwell do Couto.
 — Lavre-se Portaria de Crédito Especial.
 N.º 308.205-57 — Antônio Liarena — De acordo. Lavre-se Portaria.
 N.º 307.432-57 — Irineia Teixeira de Paiva — Deferido, em parte.
 N.º 302.249-57 — M. E. M. — Como parece ao Sr. Chefe do M-2.
 N.º 322.597-56 — João Baptista de Abreu e outro — Autorizo nos termos das informações.
 N.º 306.431-57 — Vilma Falcão de Oliveira e outros — Autorizo o prosseguimento.
 N.º 334.154-56 — Embaixada da Venezuela — Cliente. Aguarde-se, por 120 dias.
 N.º 332.166-56 — João Gonçalves Viana — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N.º 307.029-57 — M. E. M. — Autorizo.
 N.º 308.228-57 — M. E. M. — Autorizo, observada a condição.
 N.º 308.286-57 — José de Oliveira e outros — Autorizo.
 N.º 301.276-57 — Eduardo da Costa Gomes — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 347.982,80. Escritura em 1.710 dias, a contar desta data.
 N.º 324.434-54 — Gentil Gomes.
 N.º 316.980-55 — Florêncio Bernardino da Silva Jr.
 N.º 324.268-55 — Flávio Cardoso de Carvalho e outro.
 N.º 332.962-56 — Amaury Menezes.
 N.º 302.586-57 — Marisa Autran Rocha.
 — Autorizo, em termos.
 N.º 309.457-53 — Maria Helena Garças de Freitas Lima.
 N.º 309.863-54 — Renato de Almeida Magalhães.
 N.º 315.646-54 — Paulo Celso Cavalcanti.
 N.º 323.684-54 — Paulo Victor de Andrade.
 N.º 302.400-56 — Briseida de Brito Queiroz.
 N.º 305.283-56 — Nelly Santos da Mota Teixeira.
 N.º 315.148-56 — Jorge Luis Pereira.
 N.º 319.974-56 — Helio Montalvo de Carvalho.
 — Anote-se.

N.º 305.393-57 — Departamento de Águas e Esgotos — Ofício-se.

N.º 305.877-57 — Domingos Marino dos Santos — Indeferido.

N.º 334.111-56 — José Pinto da Fonseca Filho.

N.º 304.490-57 — Luiz de Sá Cavalcanti.

N.º 305.140-57 — Accacio da Fonseca.

N.º 306.833-57 — José Ferreira da Maria.

N.º 307.022-57 — Elso Magalhães.

N.º 307.259-57 — Naffithall Vieira da Silva.

N.º 307.284-57 — Arilindo Batista da Silva.

N.º 307.309-57 — Célia Maria Ramon de Souza.

N.º 307.352-57 — Altamir Arrigoni Moraes.

N.º 307.516-57 — Juarez Dantas do Nascimento.

N.º 307.602-57 — José Corrêa de Castro.

N.º 307.613-57 — Cyrillo Alves Viçela.

N.º 307.782-57 — Alfredo Alvares.

N.º 308.265-57 — Arthur Augusto Peregrino Ferreira Jr. — Deferido.

N.º 308.012-57 — Walter Garcia Lopes — Deferido nos termos da informação.

N.º 306.835-57 — Clodoaldo Victor dos Santos.

N.º 307.466-57 — Sebastião de Oliveira.

N.º 307.501-57 — Wanderley de Souza Milagres.

N.º 307.603-57 — Walter Augusto Bretas.

N.º 307.787-57 — Raul de Almeida.

N.º 307.794-57 — João Baptista de Almeida.

N.º 307.869-57 — Mário Riente.

N.º 307.829-57 — Euclides Ferreira de Mattos.

N.º 308.007-57 — Roberto David Cardoso.

N.º 308.062-57 — Sebastião Batista da Silva. — De acordo.

N.º 306.308-57 — Nelson Ferreira Martins.

N.º 306.690-57 — M. E. M.

N.º 306.679-57 — Renato de Assumpção Chaves.

N.º 308.000-57 — Gráfica Bandeirante.

N.º 308.001-57 — Gráfica Bandeirante.

N.º 308.002-57 — Gráfica Bandeirante.

N.º 308.067-57 — Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública.

N.º 308.069-57 — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio.

N.º 308.070-57 — Centro dos Professores do Ensino Técnico Secundário.

N.º 308.071-57 — Casa Policial.

N.º 308.072-57 — Centro dos Oficiais da Fiscalização da P.D.F.

N.º 308.073-57 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do D. Federal.

N.º 308.001-57 — Edith Rodrigues Garcia. — Pague-se.

N.º 331.354-56 — Gilberto de Freitas e outros.

— Retifico meu despacho anterior, neste processo, em face do que informa a Chefia do Serviço de Empréstimos Imobiliários, passando autorizar, em termos, o contratado por Gilberto de Freitas, Mat. 3.973, devendo a competente Escritura, obedecidos os dispositivos legais vigentes, ser lavrada dentro do prazo estipulado no meu despacho anterior.

Zayra Sarmiento de Freitas — Retifico meu despacho anterior, neste processo, em face do que informa o

Chefe do Serviço de Empréstimos Imobiliários, passando autorizar, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 200.177,00, a ser contratado por Zayra Sarmiento de Freitas, matrícula 36.672, devendo a competente

Escritura, obedecidos os dispositivos legais vigentes, ser lavrada dentro do prazo estipulado no meu despacho anterior.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

N.º 329.293-56 — Ataulpha Silveira e outro.

N.º 332.537-56 — Hygberto Dias de Campos.

— Compareça para esclarecimentos.

N.º 306.478-57 — Antônio Pereira — Apresente a documentação.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

de agosto de 1956, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram o Sr. Sebastião Pereira da Silva e sua mulher D. Emilia Barbosa Pereira, ele militar e ela de prendas domésticas, brasileiras, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Miguel Angelo n. 443, portadores das carteiras de identidade números 86.414 e 200.035 do Ministério da Guerra, respectivamente, e como interveniente por serem credores hipotecários o Dr. Décio Cardoso Amorim, advogado, e sua mulher, Da. Julieta Chami de Amorim, de prendas domésticas, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Raul Pompéia 14, Apartamento 603 e portadores das carteiras de identidade números 6.396-da O.A.B. e 722.776 do I.F.P., respectivamente, pelo primeiro casal dito: Primeiro — que ratificand osua declaração escrita e datada de 28 de julho de 1956, constante do processo n.º 7.575.978-56, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere gratuitamente a "Prefeitura" todo direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área adjacente descrita avaliada em Cr\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos cruzeiros), conforme laudo de avaliação n.º 2.585, de 2 de agosto de 1956, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", devidamente aprovado pelo Excmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, conforme despacho no processo n.º 7.575.978-56, obrigando-se a fazer a presente cessão, boa, firme e valiosa, a todo tempo e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura. Segundo — que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área com 125,86m2, que mede na frente e fundos 10,85m, no lado direito 11,65m e no lado esquerdo 11,55m, e confronta na frente com o logradouro público (Rua Miguel Angelo), nos fundos com o remanescente do imóvel em causa, no lado direito com o n.º 437 de propriedade de Albino Ferreira, e no lado esquerdo com o n.º 451 de propriedade de Albino Ferreira, ambos da Rua Miguel Angelo. Terceiro — que o imóvel ao qual pertence esta área, situado na Rua Miguel Angelo 443, junto e antes do prédio 451, freguesia do Engenho Novo, foi adquirido de Manoel de Oliveira e sua mulher conforme escritura pública de 29 de dezembro de 1956, lavrada em Notas do Tabelião do 2.º Ofício, desta Cidade, no livro 421, às fls. 28, e registrada no 1.º Ofício do Registro de Imóveis, sob o número 12.724, no livro 3-AUL fls. 60. Quarto — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus e foro, exceto a hipoteca convencional em favor do Dr. Décio Cardoso Amorim, conforme escritura pública de 29 de dezembro de 1956, lavrada nas Notas do Tabelião do 2.º Ofício desta Cidade, no livro 421, fls. 28, devidamente registrado no Registro de Imóveis do 1.º Ofício no livro 2-AL, fls. 39, sob o n.º de ordem 12.724, no valor de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) a ser paga em 34 prestações mensais de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), vencida a primeira em 30 de janeiro de 1957, sem pagamento de juros. São devidos os juros de 1% ao mês no caso de atraso no pagamento da prestação mensal ou qualquer quantia devida por fração da hipoteca. Em caso de cobrança judicial foi conven-

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Termo de Cessão Gratuita, para recuo de uma área de 125,86m2, do terreno a que se refere o imóvel situado na Rua Miguel Angelo n. 443, junto e antes do prédio 451, na freguesia do Engenho Novo, que assinam como outorgantes obrigados cedentes Sebastião Pereira da Silva e sua mulher, como interveniente o credor hipotecário Dr. Décio Cardoso Amorim e sua mulher, e como outorgado-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos três dias do mês de abril de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o Dr. Miguel Antonio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da Portaria n.º 592, de 28 de agosto de 1956, do Excmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 29

Tribunal Federal de Recursos

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

cionada a pena de 10%. Quinto — que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob n.º 2.157. Sexto — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito, foi dito que aceitava a presente, cessão, tal como acima está declarado. Sétimo — que a vigência deste termo fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma, caso venha a ser denegado seu registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital. Oitava — a "Prefeitura" fornecerá aos proprietários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo a qual deverá ser averbada a expensa dos mesmos no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Procuradoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. O presente vale por herdeiros e sucessores legais. Presente a este ato e por concordar com o mesmo em todos os seus termos, assina o presente termo o credor hipotecário Dr. Décio Cardoso Amorim e sua mulher Da. Julieta Chami de Amorim. E, por já haver sido recolhida nos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 3.215.976 de 27 de março de 1957, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrei o presente "ex-vi" do art. 4º do Decreto 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e art. 6º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de taxa de expediente e assinado pelas partes interessadas, por Altamiro Joaquim da Costa, carteira n.º 11.246 do Ministério da Marinha e Claudionor José Candido, carteira n.º 154.652 do Ministério da Guerra que testemunharam o presente ato, e por mim, Flávio Boavista Passos, oficial administrativo, classe J — matrícula n.º 43.456, que o escrevi. Em tempo — o outorgante Sebastião Pereira Silva exibiu o título de eleitor 1.375 da 44ª zona, provando haver votado na eleição de 3 de outubro de 1955, e encerro na forma anterior ao "em tempo". Flávio Boavista Passos, oficial administrativo, classe J, matrícula n.º 43.456. — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1957. — Sebastião Pereira da Silva. — Sebastião Pereira da Silva. — Emilia Barbosa Pereira. — Décio Cardoso de Amorim. — Julieta Chami de Amorim. — Miguel Antonio Dabul. — Altamiro Joaquim da Costa. — Claudionor José Candido. Flávio Boavista Passos.

(N.º 11.400 — 6-4-57 — Cr\$ 510,00)

Departamento do Patrimônio

Termo de Locação do Imóvel, próprio Municipal, situado à avenida Salvador de Sá n.º 153 térreo que é assinado entre Idacy Costa e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos 4 dias do mês de abril de 1957, presentes no Gabinete do

Diretor do Patrimônio, o seu titular, Doutor Almir Tavares e as testemunhas ao final assinadas, ai compareceu a Senhora Idacy Costa, Professora de curso primário, classe "J", "3Q", matrícula 23.873, com exercício no Serviço de Educação Cívica e Intercâmbio Escolar do Departamento de Educação Complementar da Secretaria Geral de Educação e Cultura, a qual declarou que, na conformidade do despacho de 11-3-1957, do Exmo Snr. Prefeito, exarado no processo número 4.485.991-56, vinha assinar o presente termo de locação de próprio municipal, situado na Avenida Salvador de Sá n.º 153 Térreo, de acordo com as disposições do Decreto n.º 9.413, de 16-11-1948 e mediante as seguintes condições: **Primeira:** — O "Regulamento para as Casas Operárias da Avenida Salvador de Sá e Beco do Rio", aprovado pelo Exmo. Snr. Prefeito em 27 de maio de 1914, constitui parte integrante do presente termo de locação, devendo, portanto, ser rigorosamente observado pelo locatário, que responderá por si e seus dependentes, perante a Prefeitura do Distrito Federal, pelo cumprimento de todos os dispositivos do mesmo Regulamento, que conhece e com o qual concorda. **Segunda:** — A presente locação é feita pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data do registro deste termo pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. **Terceira:** — O aluguel é de Cr\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais, garantido por desconto em folha de pagamento por intermédio do Montepio dos Empregados Municipais, na base de 10% dos vencimentos, conforme preceitua o artigo 7º inciso II n.º 1, do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948, percentagem essa que deverá ser mantida quando houver alteração de vencimentos do locatário. **Quarta:** — A locação ficará rescindida, de pleno direito, nos casos de: a) — inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente; b) — deixar o locatário de pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura do Distrito Federal. **Quinta:** — O imóvel em questão só poderá ser utilizado pelo locatário e dependentes, devidamente relacionados no Departamento do Patrimônio, ficando, assim, expressamente vedada a transferência total ou parcial da locação. **Sexta:** — O locatário é responsável pela conservação do imóvel, assim como pelos pagamentos de gás, luz e força, correndo por sua conta as obras e reparos que se fizerem necessários, os quais só poderão ser executados depois de prévia, expressa e facultativamente autorizados pelo Prefeito, por intermédio do Departamento do Patrimônio e licenciados pela Repartição competente da Prefeitura, não podendo ser considerados, sob condição alguma, objeto de indenização. **Sétima:** — Este termo deverá ser publicado dentro de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura, no Diário Oficial Seção II às expensas do locatário, sob pena de nulidade do mesmo, na forma do

artigo 789, do Código de Contabilidade Pública. **Oitava:** — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas, conforme preceitua o artigo 20 inciso V da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), não se responsabilizando a Prefeitura, por qualquer prejuízo, sob nenhum pretexto no caso de ser denegado tal registro. — **Nona:** — Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do Departamento do Patrimônio, cabendo recurso de suas decisões para o Secretário Geral de Finanças e o Prefeito do Distrito Federal. O ocupante autoriza, desde já, que seja descontada, mensalmente, em sua folha de pagamento e por intermédio do Montepio dos Empregados Municipais, a quantia referida na cláusula Terceira do presente termo. Nada mais havendo a consignar, foi lavrado o presente termo, val assinado pelas partes que, depois de lido e achado coninteressadas, testemunhas e por mim, Flávio Boavista Passos, Of. Adm. cl. "J", mat. 43.453, que cipal no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), devidamente inutilizado pela data: Rio de Janeiro, 4 de abril de 1957 e a assinatura: Almir Tavares. (a.) Idacy Costa. Testemunha: (a.a.) Cândido Ramos Ozório e Maria de Lourdes Ozório (a.) Flávio Boavista Passos. — Datilografado: Marietra Rondot Wanderley, mat. 61.787. — Confere: Inocencio Lara Pinto, mat. 21.223. — Visto: Romero de Avellar e Silva, matrícula 628 — Chefe do 2-P.M.

(N.º 11.401 de 6-4-1957. Total Cr\$ 306,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Termo aditivo ao assinado em 14 de dezembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Omar O'Grady S.A., para retificação da cláusula sexta do Termo de reajustamento de preços das obras de pavimentação das ruas Sarandi, Sobral e Guapuri — 9.D.O.D. — referente ao processo n.º 7.433.423 de 1954.

Aos 5 dias do mês de abril de 1957, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Erasmo Braga, 118 — 13.º andar, presentes, o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autorizado a assinar o presente termo por despacho do Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, no processo n.º 7.000.162 de 1957, exarado em 14-3-1957, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecedas dos interessados, compareceu o Sr. Ruthenio Quintas Perez já qualificado no termo que ora se

adita como diretor gerente da firma Omar O'Grady S.A., a fim de assinar o presente termo de retificação da Cláusula Sexta do termo assinado em 14 de dezembro de 1955, em cumprimento a diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras acima citado mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do termo assinado em 14 de dezembro de 1955, excetuando-se a Cláusula Sexta, cuja redação definitiva passa a ser a seguinte: "Cláusula Sexta — O presente termo de indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro, pelo Tribunal de Contas".

Segunda — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação do presente termo no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — Este termo só terá validade após o registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro pelo mencionado Tribunal.

Foi paga, pela guia n.º 6.302.605, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 22-3-1957, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$. 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas Srs. Adellino Kappaum e Helio Canthê, Engenheiro responsável Omar O'Grady — CREA número 193-D — 2ª Região e por mim, Olinda Gonçalves Pereira, Aux. de Escritório, ref. "E", matrícula n.º 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1957. (a.) Sylvio Leão Teixeira. Ruthenio Quintas Perez, Adellino Kappaum, Helio Canthê, Engenheiro responsável: Omar O'Grady. Olinda Gonçalves Pereira. Nota — O Sr. Ruthenio Quintas Perez exibiu título de eleitor número 46.901 da 3ª Zona. (Rubrica) Olinda Pereira.

Copiei fielmente. Walter Guimarães, mat. 850. — Confere. Marcílio de Araújo, mat. 30.323.

Termo aditivo ao assinado em 31 de dezembro de 1956, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Americo de Carvalho — Máquinas e Equipamentos, para fornecimento de equipamento de ar comprimido de marca Jenbacher, modelo JW 20 KF, para pedreira do 15.º Distrito de Obras, referente ao processo número 7.428.365-56.

Aos 6 dias do mês de abril de 1957, na sede do Departamento de

Obras, à Avenida Erasmo Braga, n.º 118 — 13.º andar, presentes, o Sr. Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autorizado a assinar o presente termo, por despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado em 4-4-57 no processo n.º 7 000 263-57, e as testemunhas adiante nomeadas e que, assim, conhecendo dos interesses, compareceu o Senhor Americo Gabriel de Carvalho Lauro, já qualificado no termo que ora se adita como Chefe da firma Americo de Carvalho — Máquinas e Equipamentos a fim de assinar o presente termo aditivo, pelo qual fica retificado o prazo constante da Cláusula Terceira do termo assinado em 31-12-1956,

para cumprimento integral da diligência ordenada pelo Excmo. Tribunal de Contas do Distrito Federal, e de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, acima mencionado, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do termo assinado em 31 de dezembro de 1956, excetuando-se o prazo para garantia de perfeito funcionamento do equipamento de ar comprimido, que fica, pelo presente retificado para "seis (6) meses".

Segunda — Fica acordado que a publicação do presente termo no *Diário Oficial*, Seção II, ficará

a cargo da Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — Este termo só terá validade após o registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro pelo mencionado Tribunal.

Foi paga pela guia n.º 6 302.608, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, data de 6-4-1957, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação em vigor.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado

do conforme é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas Srs. Gabriel de Carvalho Júnior e Sylvio Ponzini Pujol; e por mim, Olinda Gonçalves Pereira, Aux. de Escritório, referência "E", matrícula n.º 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, seis de abril de 1957 (a.) Sylvio Leão Teixeira, Americo Gabriel de Carvalho Lauro, Gabriel de Carvalho Júnior, Sylvio Ponzini Pujol, Olinda Gonçalves Pereira. Nota: O Sr. Americo Gabriel de Carvalho Lauro exibiu título de eleitor número 30.765, da 3.ª Zona (Rurbica) Olinda Pereira.

Copiei fielmente. Walter Guimaraes, mat. 850. — Confere Marcilio de Araujo, Mat. 30.323.

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

AVISO N.º 13

Senhores Diretores de Departamento, de Instituto, Presidentes de Comissão e Chefes de Serviço Subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Senhor Secretário Geral, comunico-vos que o sr. diretor do Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, pelo ofício n.º 1.207, de 29 de março do corrente ano, comunica que o preposto indicado para substituir, durante o período de férias, o despachante municipal Abrahão Lincoln Teixeira Nunes, matrícula 90.003, é Evaldo Fonseca Rocha, matrícula 90.610, e não Evaldo Fonseca Rocha Miranda, como publicado no Aviso n.º 10, de 21 de março de 1957, desta Secretaria Geral.

Distrito Federal, 4 de abril de 1957.
— Paulo Herminio Duque Costa, Assistente.

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 10-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Luiza Benac, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria de Almeida, matrícula n.º 41.534, falecido em 11 de fevereiro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro". — (Processo n.º 1.010.042 de 1957).

Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 11-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Feliciano dos Santos Chaves, em virtude do falecimento do ex-servidor José Luiz Machado, matrícula n.º 34.300, falecido em 22 de outubro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado". — (Processo n.º 1.033.982-56). — Em 20 de março de 1957 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8.º PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Madalena de Oliveira Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Davina das Chagas, matr. n.º 40.530, falecido em 26 de dezembro de 1956 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúva.

(Processo n.º 1.005.233-57).

Em 1.º de abril de 1957. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8.º P. S.

EDITAL N. 13-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 150 do Estatuto, Firmino Chaves Serejo, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Rodrigues matrícula 12.724, falecido em 28 de fevereiro de 1955 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado. (Processo n.º 1.010.961, de 1955).

Em 2.º de abril de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 14-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do Art. 150 do Estatuto, Minervina da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Jovelino Francisco Teixeira, matrícula n.º 14.849, falecido em 13 de dezembro de 1956, cujo estado civil declarado de óbito é de solteiro.

(Processo n.º 1.003.174-57).

8.º PS, em 4 de abril de 1.957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8.º PS.

Comissão de Processo
Administrativo

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 126, de 14 de Março do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, FAZ SABER ao Sr. José de Almeida, Trabalhador de Limpeza Urbana, referência "E", matrícula n.º 69.459, que deverá comparecer dentro de três (3) dias, à Avenida Graça Aranha, n.º 416 — 6.º andar, sala número 603, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no Processo administrativo a que responde. — Distrito Federal, 21 de Março de 1957. — Carlos Pinheiro de Lemos — Secretário.

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 215, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, faz saber ao Cobrador Fiscal, padrão "O", matr. 63.810, Pedro M. da Rocha, que deverá apresentar defesa no processo a que responde. A Comissão funciona à Avenida Graça Aranha número 416, 6.º andar, sala 602, diariamente, de 11.30 às 16 horas.

Lourenço Fogaça, Presidente.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

EDITAL N.º 1

Concurso de "Melodias para o Natal" (Lei N.º 491-1950)

COMUNICADO

A Secretaria Geral de Educação e Cultura comunica que de acordo com a Lei 491-50 e seu Regulamento, estão abertas, a partir de 14-1-57, as inscrições para o Concurso de "Melodias para o Natal", as quais serão efetuadas no Setor do Prfotcso, de 11.45 às 16.00 horas e aos sábados, de 9.00 às 12.00 horas, à Avenida Erasmo Braga, 118 — 10.º andar.

Esse Regulamento, baixado pela Resolução n.º 2-51 sofreu as seguintes alterações feitas pela Resolução n.º 5, de 12-4-56, em seus dispositivos.

Art. 1.º — Fica suprimido o parágrafo único do artigo 2.º do Regulamento.

Art. 2.º — Fica assim alterado o art. 3.º e seus parágrafos:

Art. 3.º — As obras concorrentes serão inscritas em forma de canção dentro de tessitura para vozes curtas, apresentadas em partitura para canto, piano e arranjo para 3 (três) vozes iguais.

Parágrafo único — As obras deverão ser apresentadas com o texto justaposto à melodia.

Art. 3.º — Fica assim redigido o art. 6.º:

Art. 6.º — O Concurso de Melodias para o Natal será realizado anualmente, a partir de 1957."

Acham-se nesta Secretaria, à disposição dos interessados, cópias desse Regulamento, que instrui devidamente a respeito das exigências do Concurso.

Distrito Federal, 4 de fevereiro de 1957. — (a) Marina Hamann, Of. Administrativo, mat. 3.447. — (a) Elita

Duque Estrada Meyer, léc. de Educ. mat. 24.565. — Encarregadas de articular todas as Comissões Julgadoras de Concursos aos Prêmios da P. D. F., na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Comissão de Aquisição
de Material

EDITAL — AVISO N.º 1

A Construtora Brandão S.A. Construtora Teudo em vista o decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, no processo número 3.003.943-49, solicito o comparecimento dessa firma, à sede desta Comissão, na Avenida Almirante Barroso, número 91 — 5.º andar — salas 517 a 519, dentro do prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação do presente edital, a fim de retirar a guia para recolhimento aos cofres municipais do saldo do multa que lhe foi aplicada, em face de inadimplemento de obrigação clausulada no Contrato número 127-47, assinado pela aludida firma, nesta Secretaria Geral, no importância de Cr\$ 28.215,00 (vinte e oito mil duzentos e quinze cruzeiros).

A inobservância dos termos deste edital, outrossim, implicará em cobrança executiva da multa em causa, na forma da legislação em vigor.

Distrito Federal, 5 de abril de 1957. — Edgar James Filho, Presidente da E.C.M. — Matrícula 6.235.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, segunda-feira 8 de abril de 1957, das 8,15 às 16,00 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Emergências

Matrículas	Matrículas	Matrículas	Matrículas
344	25.846	62.221	79.321
2.282	26.055	62.902	79.350
5.930	30.466	63.574	79.449
6.055	32.400	65.306	79.583
8.543	32.557	65.358	82.958
9.668	32.714	67.526	84.288
9.972	33.814	69.111	85.035
12.268	35.021	70.141	86.239
13.835	36.364	70.163	87.667
15.283	37.311	71.270	88.173
15.868	37.413	73.335	—
16.675	37.461	87.943	87.939
17.112	38.303	88.629	95.387
17.374	38.454	95.529	95.697
19.403	38.545	95.775	95.953
19.609	41.366	95.1629	95.1669
20.848	45.023	95.2154	95.2212
20.890	45.559	95.2442	95.2514
20.928	47.210	95.2700	95.2739
21.182	49.018	95.2812	95.2887
23.369	49.117	99.095	99.524
51.198	73.474	99.484	—
52.279	74.236	57.769	76.835
52.480	73.868	58.513	77.883
52.515	74.593	59.955	78.522
53.288	75.395	60.199	78.748
54.145	76.430	62.203	79.137
55.270	76.485	—	—

CÓDIGO 21 — DE ORDEM DO EXMO. SR. PREFEITO, DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 10.344 ART. 4º

Matrículas	Processos	Matrículas	Processos
Matrículas	Processos	47.974	300.288
2.259	302.114	53.335	G.P. 6.085
2.781	300.481	59.125	322.375
11.391	302.607	61.815	G.P. 9.810
13.220	323.686	62.403	302.109
28.247	330.312	62.567	323.160
28.899	G.P. 6.079	65.971	324.539
32.354	303.514	69.874	G.P. 8.838
37.499	333.499	95.1769	332.243

Comuns extranumerários — Código 23

Pedidos	Matrículas	Pedidos	Matrículas
1.167	95.2884	1.2.67	86.075
1.257	74.365	1.268	77.205
1.258	72.355	1.269	71.141
1.259	87.204	1.270	86.971
1.260	85.632	1.271	71.276
1.261	82.869	1.272	85.003
1.262	82.786	1.273	95.1375
1.263	87.097	1.274	75.242
1.264	82.761	1.275	84.882
1.266	83.719	1.276	75.537

Comuns efetivos — Código 21

Pedidos	Matrículas	Pedidos	Matrículas
8.621	72.780	8.847	12.269
8.779	18.577	8.848	3.851
8.845	61.114	8.849	37.358
8.846	24.076	8.854	18.347

Comuns Efetivos mem. — Código 25

Pedidos	Matrículas	Pedidos	Matrículas
1.047	99.405	1.050	99.487
1.048	99.824	1.051	19.442

Casamentos

Matrículas	Matrículas	Matrículas	Matrículas
8.861	22.698	56.951	63.490
22.792	48.832	70.364	—

Nota: — As propostas anunciadas até, hoje, serão pagas diariamente até o dia 24, quando será encerrado o pagamento de propostas de empréstimos no corrente mês.

REGULAMENTO DO IMPÔSTO DE RENDA

Decreto n° 36.773, de 13-1-55

DIVULGAÇÃO N° 726

PREÇO Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

REGULAMENTO

DO

Departamento Federal de Segurança Pública

• Índice geral e alfabético
remissivo

DIVULGAÇÃO N° 727

PREÇO: CR\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal